



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*  
**PORTARIA Nº 137/2024/SGP - Manaus, 4 de abril de 2024.**

Regulamenta as inscrições de servidores e servidoras nas horas-prêmio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a instituição das horas-prêmio como medida de incentivo voltada à premiação de desempenho, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, por meio do Ato n. 22/2024/SGP;

**CONSIDERANDO** as informações constantes no e-SAP DP 4446/2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Regulamentar as inscrições de servidores e servidoras nas horas-prêmio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º Os servidores e servidoras interessados em participar das horas-prêmio deverão se inscrever pelo link a seguir, até o dia 30 de abril de 2024: <https://forms.gle/NDFxdZLTeXQAgAXF6>

Art. 3º Serão exigidos como requisitos mínimos para a inscrição de servidores nas horas-prêmio:

I - comprovada experiência no sistema do PJe de no mínimo 2 (dois) anos;

II - não haver sofrido penalidade de advertência nos últimos 2 (dois) anos ou de suspensão nos últimos 5 (cinco) anos;

III - não estar o servidor respondendo a sindicância ou processo administrativo disciplinar;

IV - estar em situação regular com a avaliação de desempenho, acima de 140 pontos;

V - ter realizado a avaliação de gestão por competências.

Art. 4º É obrigatória a autorização expressa do superior imediato para a participação.

Art. 5º As medidas de incentivo de que trata esta portaria será limitada a 10% (dez por cento) dos servidores do quadro de pessoal do tribunal, observada a ordem de inscrição.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região